



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 138/2025

Excelentíssima Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 20.284,25 (Vinte Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, referente ao saldo em conta bancária no final do exercício de 2024, do repasse do Estado de Rondônia através da SEDUC para o Programa de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir. Segue solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 11 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	199/CMV/1/2025
Data:	12/12/2025
Ass.	<i>Nobres Edis</i>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 178 /GAB/2025
De 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO
EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Negro o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no montante de **R\$ 20.284,25 (Vinte Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0006.2029– PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 20.284,25 (Vinte Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)
D.R: 0.2.571.0000
Ficha de Despesa: _____

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial descrito no Artigo 1º § 1º, no valor total de **R\$ 20.284,25 (Vinte Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro referente ao saldo em conta bancária no final do exercício de 2024, repasse do Estado de Rondônia através da SEDUC para o Programa de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE AUGUSTINO MURTSCHER, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9*3 em 12/12/2025 12:59:38, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1274.0759.0383.K74W.4571, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.996.860** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 178/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2*3, em 12/12/2025 - 11:35:42

Código de Autenticidade deste Documento: 1143.3X35.242U.6403.0470

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 790/SEMED/2025

MONTE NEGRO/RO, 11 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar Abertura de Crédito Especial por **Superávit Financeiro** do Balanço Patrimonial Exercício Anterior ao Orçamento Vigente, pertinente a **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR**, no valor de **R\$ 20.284,25** referente a saldo em conta em 31 de dezembro de 2024, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: 12.3610006.2029 **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
D.R: 0.2.571.0000
Valor: R\$ 20.284,25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA: Agência 4002-9 C/C 18640-6
- EXTRATO DA CONTA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)
- RECURSO PROVENIENTE DO FNDE
- META FÍSICA: 01

DRES AUXILIARES PARA POSSÍVEIS INFORMAÇÕES:

- CONVÊNIO/SEMED

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Gestão em Educação
Port. 826/GAB/2017

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60.**2.*9 em 11/12/2025 10:06:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10H7.7806.117X.3664.5181, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 2.97B.503_BAQUEL CORREA RIBEIRO(11/12/2025 08:22:11) Palavras: 178
Cód: Autenticidade: 0825.3922:7111.E107:2465 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Informações do Documento

ID do Documento: 2.97B.503 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 790/SEMED/2025

Elaborado por RAQUEL CORREA RIBEIRO, CPF: 515.95*.**2.*3, em 11/12/2025 08:22:11, contendo 178 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0825.3922.7111.E107.2465

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338100840225221024
10/01/2025 08:56:07

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18640-6 TRANSP ESC IR E VIR 2024
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	464.527,64			354.111,522975		
03/12/2024	RESGATE	83.908,47			63.927,012248	1,312566739	290.184,510727
	Aplicação 16/10/2024	83.908,47			63.927,012248		
04/12/2024	RESGATE	188.393,44			143.477,181045	1,313055070	146.707,329682
	Aplicação 16/10/2024	188.393,44			143.477,181045		
27/12/2024	RESGATE	34.879,83			26.425,981993	1,319906674	120.281,347689
	Aplicação 16/10/2024	34.879,83			26.425,981993		
30/12/2024	RESGATE	138.534,86			104.923,559219	1,320340837	15.357,788470
	Aplicação 16/10/2024	138.534,86			104.923,559219		
31/12/2024	SALDO ATUAL	20.284,25			15.357,788470		15.357,788470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	464.527,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	445.716,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.473,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.473,21
SALDO ATUAL =	20.284,25

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

